



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Lei 0182 /2023

Em, 18 de setembro de 2023.

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 51.885,20 (Cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos.), para abertura de dotação orçamentária relativa a aplicação dos recursos recebidos pelo município através da Lei Complementar n.º 195/2022, denominada Lei Paulo Gustavo, e regulamentada através do Decreto n.º 11.525/2023.

O Prefeito do Município de São Domingos do Cariri - PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **ELE SANCIONA** a presente Lei.

O Prefeito do Município de São Domingos do Cariri - PB, Estado do Paraíba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, submeto a apreciação da Câmara Municipal, **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, o presente Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 51.885,20 (Cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos.), para abertura de dotação orçamentária relativa à Lei Complementar n.º 195/2022, denominada Lei Paulo Gustavo, e regulamentada através do Decreto n.º 11.525/2023, conforme demonstrativo abaixo:

| | |
|--|--|
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI |
| 1600 | SECRETARIA DE ESPORTES LAZER E CULTURA |
| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA | |
| 13 | CULTURA |
| 392 | DIFUSÃO CULTURAL |
| 0025 | RESGATANDO A CULTURA |
| 2090 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTE A LEI PAULO GUSTAVO LC 195/2022 |
| FONTE DE RECURSOS OU DESTINAÇÃO | |
| 715 | TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº |



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

| | | |
|--|--|---|
| 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL | | |
| CATEGORIA ECONOMICA | | |
| 3.3.90.48.01 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA | |
| R\$ 35.503,30 | Trinta e cinco mil, quinhentos e três reais e trinta centavos | |
| 3.3.90.93.01 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| R\$ 1.000,00 | Um mil reais. | |
| FONTE DE RECURSOS OU DESTINAÇÃO | | |
| 716 | TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA | |
| CATEGORIA ECONOMICA | | |
| 3.3.90.48.01 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA | |
| R\$ 14.381,90 | Quatorze mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos | |
| 3.3.90.93.01 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| R\$ 1.000,00 | Um mil reais. | |
| TOTAL | R\$ 51.885,20 | Cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos. |

Art. 2º - O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos financeiros obtidos pelo Município de São Domingos do Cariri através da Lei já citada:

I – O presente crédito especial será coberto conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal no 4.320, de 1964.

Art. 3º - Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 0115/2022, de 03 DE JANEIRO DE 2022 (Plano Plurianual – PPA 2022-2025), na Lei nº 0135/2022, 10 DE NOVEMBRO 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023), e na Lei nº 0150/2022, de 05 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2023).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Domingos do Cariri, 18 de setembro do ano de 2023.

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
Prefeito Constitucional